

# **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

Cidade Universitária PAULO VI • C.G.C. 06.352.421/0001-68 • FONE: 245 1500 • FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
Caixa Postal 09 • São Luís - Maranhão

## **Resolução nº 015/96 - CEPE/UEMA.**

**Julga Improcedentes recursos de can-  
didatos ao Concurso Público para In-  
gresso na Carreira de Magistério Su-  
perior do Centro de Educação, Ciê-  
ncias Exatas e Naturais.**

O Reitor "Pro-Tempore" da Universidade Estadual do Maranhão ,  
na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ,  
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 14.620 de  
27/06/95, publicado no D.O. de 30/06/95,

Considerando o prescrito na Resolução nº 109/94-CONSUN/UEMA;

Considerando o prescrito no Edital nº 047/94-PROGAE;

Considerando o que foi deliberado em reunião do dia 19 de mar-  
ço de 1.996.

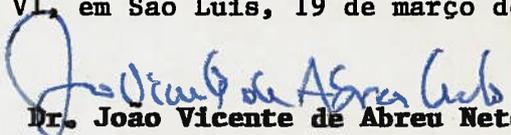
### **Resolve:**

Art.1º- Julgar improcedentes os recursos interpostos pelos can-  
didatos ao Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Su-  
perior, do Departamento de Química e Biologia do Centro de Educação, Ciê-  
ncias Exatas e Naturais, cujas inscrições foram indeferidas pela Pro-Rei-  
toria de Graduação e Assuntos Estudantis.

Art.2º- A relação dos processos referentes aos recursos julgados  
improcedentes de que trata o Art. 1º, passa a integrar, como anexo, a  
presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 19 de março de 1.996.

  
Dr. Joao Vicente de Abreu Neto.

**Presidente**

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitaria PAULO VI • C.G.C. 06.352.421/0001-68 • FONE: 245 1500 • FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
Caixa Postal 09 • São Luís - Maranhão

## Anexo da Resolução nº 015/96-CEPE/UEMA

### Pro-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis - PROGAE

Processos de Candidatos ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, do Departamento de Química e Bologia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais.

Indeferidos pela PROGAE e com recursos não acatados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Nºs Processos	Nome do Candidato	Disciplina
112/96 4.975/94	Gilda Maria de Carvalho Barreto	Bioquímica Vegetal.
287/96 4.971/94	José Maurício Dias Bezer ra.	Genética

São Luís, 25 de março de 1.996.